



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 969/2016

DE 05 DE JULHO DE 2016.

“DENOMINA A RUA PARALELA A BR 155, SITUADA ATRAS DA CERAMICA XINGUARA, SETOR MARAJOARA II, COMO RUA JAIR DOS SANTOS.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei de autoria do Vereador ANTONIO FERREIRA DOS SILVA.

Art. 1º Fica denominada a Rua **PARALELA A BR 155, SITUADA ATRAS DA CERAMICA XINGUARA, SETOR MARAJOARA II, COMO RUA JAIR DOS SANTOS.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 05 de julho de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal